

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

AVISO N. 145/2020 - DSE

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM/2020 E
CFSd ESP. BM/2020**

**DIVULGA VACÂNCIA DE VAGA DO CONCURSO
E CONVOCA CANDIDATO EXCEDENTE PARA MATRÍCULA**

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020, conforme Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18 - Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 10.599, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 115, de 13Jun19, alterado pelo Ato n. 12.016, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 138, de 17Jul19, o Comunicado Conjunto PMMG e CBMMG - Aviso nº 93/2020 publicado no DOEMG nº 78 de 09/04/2020, Ato 16.172 - Aviso publicado no DOEMG nº 185, de 09Set20, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 20.832/2020-DSE, que divulga convocação para a matrícula de candidato excedente no concurso ao CFSd BM/2020 e CFSd Esp. BM/2020 para preencher vaga ociosa em decorrência do deferimento do pedido de baixa de aluno que frequentava o curso de formação.

LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, CORONEL BM

COMANDANTE



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Coronel**, em 19/11/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21961212** e o código CRC **D26294BE**.

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
ATO N. 20.832, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM/2020
E CFSd ESP. BM/2020**

**DIVULGA VACÂNCIA DE VAGA DO CONCURSO
E CONVOCA CANDIDATO EXCEDENTE PARA MATRÍCULA**

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020, conforme Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18 - Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 10.599, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 115, de 13Jun19, alterado pelo Ato n. 12.016, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 138, de 17Jul19, o Comunicado Conjunto PMMG e CBMMG - Aviso nº 93/2020 publicado no DOEMG nº 78 de 09/04/2020, Ato 16.172 - Aviso publicado no DOEMG nº 185, de 09Set20, **RESOLVE:**

I - DIVULGAR o desligamento, a pedido, do Curso de Formação de Soldados (CFSd BM 2020) do militar abaixo relacionado:

| Ordem | Graduação | Nº BM | Quadro | Nome |
|-------|--------------|-----------|--------|---------------------|
| 1 | Sd 2ª Classe | 178.654-0 | QPBM | MATHEUS MOURA SILVA |

II - CONVOCAR PARA MATRÍCULA, para o preenchimento de vagas do **QPBM - Masculino**, nos termos do item 17.3 [\[1\]](#) do [Edital n. 13](#), o candidatos excedente abaixo relacionado, observando criteriosamente a ordem de classificação no concurso, sexo e quadro dos candidatos.

| Ordem | Nº de inscrição | Nome | Quadro | Nota |
|-------|-----------------|---------------------------|--------|-------|
| 1 | 2449667 | BRUNO ROTONDO CAMPAGNACCI | QPBM | 23,25 |

III - ORIENTAR O CANDIDATO CONVOCADO PARA MATRÍCULA:

a) a apresentar-se na Academia de Bombeiros Militar (ABM), situada a [Av. Santa Rosa nº 10 - São Luiz](#) - Pampulha, Belo Horizonte - MG, para entrega de documentação para a matrícula, no dia **20 de novembro 2020, sexta-feira às 09h00min**, conforme previamente

comunicado ao candidato por via telefone.

b) a tomar conhecimento da cartilha de orientações da Adjuntoria de Recursos Humanos (ARH) da ABM relativa à organização de documentos a serem entregues para matrícula, conforme [Anexo "C" do Ato nº 18.121/20 - DSE](#), bem como quanto ao teor do [Ato n. 18.556/2020 - DSE](#) e cartilhas de orientação divulgadas ([Cartilha 01](#), [Cartilha 02](#) e [Cartilha 03](#)).

c) que a realização e o deferimento da matrícula estão condicionados a entrega da documentação conforme Anexo "C" do Ato nº 18.121/20 - DSE e à satisfação dos critérios previstos nos respectivos editais, especialmente os dispostos nos itens "Condições para ingresso" e "Da matrícula".

IV - ESCLARECER que, devido às novas convocações, a nota de corte do concurso ao **CFSD BM 2020** para o quadro abaixo passa a ser a seguinte:

- QPBM - Masculino: **23,25**.

**LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, CORONEL BM
COMANDANTE**

[\[1\] Edital n. 13 de 30 de julho de 2018](#)

17.1 - O CBMMG poderá convocar excedentes, dentro do período de validade deste edital, em caso de necessidade ou não preenchimento das vagas ofertadas.

17.3 - No caso de convocação de excedentes por não preenchimento das vagas ofertadas, será observado criteriosamente a classificação final do Concurso e, ainda, o sexo para o QP-BM ou a Especialidade para o QPE-BM.



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Coronel**, em 19/11/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21969397** e o código CRC **0CF57DF9**.